

LEI Nº 4.764, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$. 7.000.480,00 (sete milhões quatrocentos e oitenta reais) ao Orçamento de Despesa vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e tendo em vista o que dispõe o Inciso II do Art. 41, Art. 42 e §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento de despesa, crédito especial no valor total de R\$ 7.000.480,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta reais), para atender as dotações orçamentárias previstas no Anexo I desta Lei.

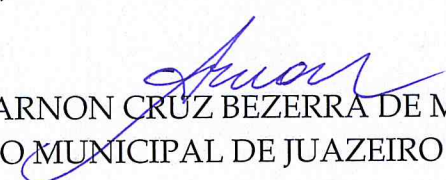
Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do crédito especial citado no artigo 1º desta Lei, no valor total de R\$ 7.000.480,00 (sete milhões quatrocentos e oitenta reais), correrão pela fonte prevista no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, através da anulação das unidades orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Por esta Lei fica incorporado à Lei Municipal nº 4.394/2014 (Plano Plurianual) vigente, as dotações orçamentárias autorizadas no artigo 1º, havendo a possibilidade de serem suplementadas até o limite autorizado no artigo 7º da Lei Municipal nº 4.693/16 (LOA) do exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017).////////


JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO I DA LEI Nº 4.764/2017

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.122.0029.2.024 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	03

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.3010035.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00	09
		600.000,00	03
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	09
		5.000,00	03

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.302.0034.2.032 – GERENC. MANUT. DO SERV. DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	382.000,00	03
		300.000,00	09
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	03
		5.000,00	09

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.302.0034.2.033 - MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	09
		5.000,00	03

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.302.0034.2.034 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00	09
		30.000,00	03

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.302.0034.2.039 - MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CENTRO DE DERMATOLOGIA			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00	09
		20.000,00	03

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.302.0035.2.041 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	09
		10.000,00	03

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.302.0036.2.042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	09
		5.000,00	03

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.303.0034.2.043 - MANUT. DO PROGRAMA DE GESTÃO PLENA DA SAÚDE			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	09
		5.000,00	03

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.304.0037.2.045 - MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	79.000,00	09
		10.000,00	03

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.304.0037.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST'S			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00	09
		7.000,00	03

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.305.0037.2.048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA			

3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	09
		5.000,00	03

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.305.0037.2.049 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSSES			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	67.000,00	09
		5.000,00	03

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.302.0034.2.198 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA – SAD			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	09
		80.000,00	03
3190.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	03
		6.000,00	09
3190.13.00	Obrigações Patronais	62.000,00	03
3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00	03
3191.13.00	Obrigações Patronais	1.680,00	03
3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00	09
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	09
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	09
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	09
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	09

Nota: Inclusão do programa melhor em casa – SAD (serviço de atenção domiciliar).

Órgão: 12 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
12.122.0002.2.051 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3390.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00	01

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

Órgão: 13 – SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO.

Unidade Orçamentária: 1301 – SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL E DO TRABALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.122.0002.2.078 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO			

SOCIAL		Valor (R\$)	FONTE
3390.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00	01

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.241.0024.2.081 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO DO IDOSO			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	24
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	24
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.800,00	01

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
14.306.0025.2.173 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR			
3390.14.00	Diárias Civil	3.000,00	01

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

Unidade Orçamentária: 1302 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0022.2.100 – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES PARA O CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA – IGD			
3390.14.00	Diárias Civil	10.000,00	24
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoções	15.000,00	24

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0022.2.101 – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA IGD - SUAS			
3390.14.00	Diárias Civil	10.000,00	24
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoções	10.000,00	24

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0024.2.102 – MANUT. PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	24
3390.14.00	Diárias Civil	15.000,00	24
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoções	15.000,00	24

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
----------------------	--	-------------	-------

08.244.0024.2.103 – MANUT. DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00	24

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.334.0026.2.108 - MANUTENÇÃO DO ACESSO AO TRABALHO			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00	24
3390.14.00	Diárias Civil	6.000,00	24
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoções	6.000,00	24

Nota: Inclusão de elementos de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0047.2.199 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	24
3190.13.00	Obrigações Patronais	22.000,00	24
3390.30.00	Material de Consumo	15.000,00	24
3390.32.00	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	2.000,00	24
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoções	3.000,00	24
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	24
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	24

Nota: Inclusão do Programa Criança Feliz do Governo Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0022.2.204 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	01
		800.000,00	24
3190.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00	01
3191.13.00	Obrigações Patronais	121.000,00	24
3390.30.00	Material de Consumo	645.000,00	24
		45.000,00	36
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00	01
		85.000,00	24
		5.000,00	36
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00	01
		85.000,00	24
		75.000,00	36
4490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	01
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	85.000,00	01

Nota: Inclusão de dotação orçamentária unificando as ações sociais básicas.

Unidade Orçamentária: 1302 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.243.0047.2.094 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROARES			
4430.42.00	Auxílios	660.000,00	01

Nota: Inclusão de elemento de despesa para atender ao projeto do PROARES na implantação do centro de esportes em praça mais Infância.

Órgão: 22 – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Unidade Orçamentária: 2201 - F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.243.0047.1.096 – PROJETO DESENVOLVIDOS PELO FMDCA – EXECUÇÃO DIRETA			
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00	01
		10.000,00	26
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	01
		5.000,00	26
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01
		15.000,00	26
3390.32.00	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	5.000,00	01
		5.000,00	26
4490.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	01
		10.000,00	26
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	01
		10.000,00	26

Nota: Inclusão de dotação orçamentária para atender as atividades do FMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.243.0072.1.107 – FORTELEC. DAS ATIVIDADES DE PSB/PSE/CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3350.41.00	Contribuições	25.000,00	26
3350.43.00	Subvenções Sociais	25.000,00	26
4450.42.00	Auxílios	25.000,00	26

Nota: Inclusão de dotação orçamentária para atender as atividades do PSB (proteção social básica) e PSE (proteção social especial).

ANEXO II DA LEI Nº 4.764/2017

Órgão: 03 – PROCURADORIA DO MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária: 0301 – PROCURADORIA DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
02.122.0002.2.008 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.			
3390.91.00	Sentenças Judiciais	558.959,40	01

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE.

Unidade Orçamentária: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.785.0038.1.033 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍC. PARA A SECRET. DE SAÚDE.			
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00	03
		50.000,00	16
		50.000,00	20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.301.0035.1.028 – CONST., REFORMA E AMP. DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.			
4490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	09
		80.000,00	20
		80.000,00	03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.122.0029.2.024 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE.			
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00	03
3390.91.00	Sentenças Judiciais	180.000,00	09
		50.000,00	03
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00	09
		120.000,00	03
3350.41.00	Contribuições	210.000,00	03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.301.0035.2.030 - MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA DA SAÚDE - PMAQ			
3390.30.00	Material de Consumo	80.000,00	09
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	150.000,00	09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.302.0034.2.032 – GERENCIAMENTO E MANUT. DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO.			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
10.302.0034.2.037 – GERENCIAMENTO E MANUT. DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	691.000,00	09

Órgão: 12 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
12.361.0043.1.035 – CONST. REFORMA, AMP. DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00	02

Órgão: 13 – SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO.

Unidade Orçamentária: 1301 – SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL E DO TRABALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.122.0002.2.078 – GERENCIAMENTO E MANT. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
3290.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	01
3350.41.00	Contribuições	25.000,00	01
3350.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00	01
3390.32.00	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	10.000,00	01
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	21
		80.000,00	34
		150.000,00	17
4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.241.0024.2.081 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO DO IDOSO			
3390.32.00	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.000,00	24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0024.2.088 – MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ATENDIMENTO			
3390.32.00	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	24.000,00	01

Unidade Orçamentária: 1302 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0002.2.095 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FMAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	01
3190.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00	01
3191.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00	01
3390.30.00	Material de Consumo	9.360,00	01
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01
4490.51.00	Obras e Instalações	30.000,00	01
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00	01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.122.0019.1.041 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEDEST			
4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.122.0019.1.042 – CONSTRUÇÃO DA CASA DO POVO			
4490.51.00	Obras e Instalações	70.000,00	01
		150.000,00	24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.241.0024.1.043 – CONSTRUIR E EQUIPAR A CASA DE ACOLHIMENTO DO IDOSO			
4490.51.00	Obras e Instalações	70.000,00	24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0024.1.047 – CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER			
4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00	24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.122.0019.1.042 – CONSTRUÇÃO DA CASA DO POVO			
4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	01
		150.000,00	24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.241.0024.1.043 – CONSTRUIR E EQUIPAR A CASA DE ACOLHIMENTO DO IDOSO			
4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00	24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0019.1.044 – REFORMA DAS LAVANDERIAS PÚBLICAS			

4490.51.00	Obras e Instalações	15.000,00	17
------------	---------------------	-----------	----

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0019.1.045 – CONSTRUÇÃO DO CREAS			
4490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	21
		100.000,00	24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0024.1.047 – CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REF. DA MULHER			
4490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	01
		100.000,00	24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0022.2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	24
3390.30.00	Material de Consumo	192.328,50	24
3390.32.00	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	30.000,00	24
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	24
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0022.2.097 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AS AÇÕES VOLTADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.			
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00	01
3390.32.00	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	5.000,00	01
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00	01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0022.2.098 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF/ESTADO/CRAS.			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	34
3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00	34
3390.32.00	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	5.000,00	34
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	34
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	34
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	34

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0022.2.099 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF/UNIÃO/CRAS.			

3390.30.00	Material de Consumo	243.978,64	24
3390.32.00	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	15.000,00	24
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	24
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198.853,46	24
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	300.000,00	24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0022.2.101 – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA IGD SUAS.			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	24
3390.32.00	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	10.000,00	24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0024.2.102 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIM – PETI.			
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.244.0024.2.104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA ASSISTIR AOS USUÁRIOS DE DROGA.			
3350.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00	01
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00	01
3390.32.00	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	10.000,00	01
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	12.000,00	01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.334.0026.2.106 – MANUTENÇÃO DO PRONATEC.			
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00	24
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	24
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	24
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.334.0026.2.107 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR.			
3390.30.00	Material de Consumo	8.000,00	24
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	24
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	24
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
20.605.0025.2.109 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA – AGRICULTURA FAMILIAR.			
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00	01

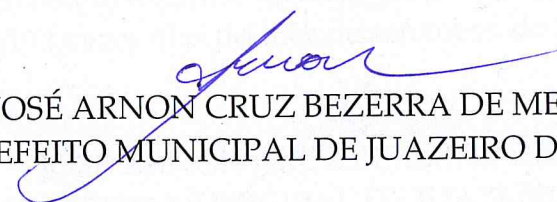
3390.32.00	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	500.000,00	01
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01

Órgão: 22 – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Unidade Orçamentária: 2201 - F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Valor (R\$)	FONTE
08.243.0002.2.120 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA F. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	01
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	26
3190.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00	01
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	01
3190.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitados	1.000,00	01
3191.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00	26
3350.41.00	Contribuições	5.000,00	01
3350.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	01
3390.14.00	Diárias Civil	5.000,00	01
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00	01
3390.31.00	Premiações Culturais Artísticas Cientif. Desport.e Outras	1.000,00	01
3390.32.00	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	5.000,00	01
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	01
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01
3390.46.00	Auxílio Alimentação	5.000,00	01
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	01
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	01
4490.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	01
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	01

Juazeiro do Norte/CE, 13 de setembro de 2017.


JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE